



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 23 OUTUBRO DE 2019

Estabelece o modelo do formulário de mapa de bordo específico para as embarcações autorizadas a promover a pesca de cardume associado, bem como o procedimento concernente à sua respectiva entrega.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o art. 1º, Inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no artigo 21, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, esta resultante da conversão da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, na Instrução Normativa do Ministério da Pesca e da Aquicultura nº 20, de 10 de setembro de 2014, na Instrução Normativa da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República nº 18, de 18 de junho de 2008, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, da Portaria Interministerial da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente nº 59-A, de 9 de novembro de 2018, bem como ao que consta no Processo nº 21000.047256/2019-79, resolve:

Art. 1º Estabelecer, para as embarcações autorizadas a operar no permissionamento de pesca de sombra ou de cardume associado, o modelo específico de Formulário de Mapa de Bordo (FMB), na forma do Anexo desta Instrução Normativa.


§1º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se pesca de sombra ou de cardume associado a técnica de pesca que consiste em atrair e concentrar cardumes de peixes (espécies-alvo: Albacora laje, Albacora bandolim e Bonito listrado) utilizando o próprio casco da embarcação, nos termos da Portaria Interministerial da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente nº 59-A, de 9 de novembro de 2018.

§2º Os critérios e procedimentos para o preenchimento e entrega do FMB de que trata esta Instrução Normativa observarão as regras gerais previstas na Instrução Normativa do Ministério da Pesca e Aquicultura nº 20, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º Aplicar-se-á subsidiariamente o disposto na Instrução Normativa da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República nº 18, de 18 de junho de 2008, naquilo que for compatível com a presente norma.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS MONTES CORDEIRO**

	<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>  <b>SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA – SAP</b>	<b>SISTEMA DE MAPA DE BORDO</b>  <b>MODALIDADE: CARDUME ASSOCIADO</b>  <b>Espécies-alvo: ALBACORA-LAJE, ALBACORA-BANDOLIM E BONITO-LISTRADO</b>  <b>Região: ( ) Norte/Nordeste ( ) Sudeste/Sul</b> <b>Petrecho: ( ) Vara e linha ( ) Linha de mão</b>

## A) IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Embarcação:	
Nº de Registro da Embarcação (RGP):	Nome da Empresa/Armador:
Nº Insc. Cap. Portos (TIE):	
Porto de Saída:	Porto de Chegada:
Data de Saída: / /	Data de Chegada: / /

## B) DADOS DA ATIVIDADE:

Discriminação	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº
Data inicial (dia/mês)						
Hora inicial (hora:min)						
Latitude inicial (graus/min - N-S)						
Longitude inicial (graus/min - W)						
Temperatura da superfície do mar inicial C°						
Data final (dia/mês)						
Hora final (hora:min)						
Latitude final (graus/min - N-S)						
Longitude final (graus/min - W)						
Temperatura da superfície do mar inicial C°						
Razão do fim do lance de pesca*						
1 - Perda do cardume sem identificação do motivo; 2 - Perda do cardume pela presença de cetáceos; 3 - Perda do cardume pela presença de tubarões; 4 - Perda do cardume pela presença de marlins; 5 - Urna cheia; 6 - Urna cheia com repasse do cardume para outra embarcação; 7 - Outra razão (mencionar no quadro abaixo).						
Outra razão:						

## C) DADOS DAS CAPTURAS:

Espécies	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº
	Peso (kg)	Peso (kg)	Peso (kg)	Peso (kg)	Peso (kg)	Peso (kg)
Albacora-bandolim (BET)						
Albacora-laje (YFT)						
Bonito-listrado (SKJ)						
Albacora-branca (ALB)						
Albacorinha (BLF)						
Bonito cachorro						
Bonito pintado						
Cavala (KGM)						
Cavala-empinge (WAH)						
Dourado (DOL)						
Peixe-rei (RRU)						
Cangulo						
Cangulo preto						

## D) TIPOS DE ASSOCIAÇÃO DOS CARDUMES

Associação do cardume(*)	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº
1- Tronco de árvore; 2 - Baleia morta; 3 - Cardume repassado de outra embarcação; 4- Outros objetos.						

## E) USO DE ISCA

Discriminação	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº	Lance Nº
Isca(*) / Kg	/	/	/	/	/	/
(*) A - Sardinha; B - Boqueirão; C - Peixe-voador; D - Outros; E - Nenhuma						

## F) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME DO MESTRE:	Nº de Registro do Mestre (RGP):
ACCINATIUBA.	

ASSINATURA:

## OBSERVAÇÕES:

1. Os dados fornecidos serão mantidos confidencialmente e serão de uso restrito à pesquisa.
2. A obrigatoriedade do fornecimento das informações sobre as pescarias está prevista no Decreto nº 4.810, de 2003. O não cumprimento desta obrigatoriedade ou fornecimento de informações falsas implicará em sanções que vão desde multas (art. 56, do Decreto nº 3.179, de 1999) até o cancelamento das permissões de pesca e registro (IN MPA nº 20/2014).
3. Quando o número de espécies e/ou lances for maior que o espaço disponível, utilizar outro formulário como continuação.
4. Fica proibida a pesca e a navegação em um círculo de 500 m de raio em torno das plataformas de petróleo (Portaria MD/DPC nº 30/2005)
5. Fica proibida a pesca em distância inferior a 200 m de boias oceanográficas e amarração de embarcações nessas boias (Portaria SG-PR/MMA nº 59-A/2018)
6. O nome do mestre deve ser legível.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

<b>MAPA DE BORDO – CARDUME ASSOCIADO</b>	
<b>QUADRO INICIAL - SISTEMA DE MAPA DE BORDO CARDUME ASSOCIADO</b>	
Marcar com um “X” a região onde a pesca foi realizada (Norte/Nordeste ou Sul/Sudeste).	
Marcar com um “X” o petrecho o qual foi utilizado (Vara e linha ou Linha de mão ou ambos)	
<b>QUADRO A - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Informe neste quadro dados de sua embarcação, completando o Mapa de Bordo de acordo com a explicação abaixo:	
Nome da embarcação:	Escreva o nome completo da embarcação.
Registro da embarcação:	Escreva o número da Licença de pesca da embarcação no RGP da SAP.
Nº Insc. Cap. Portos:	Anote o nº de inscrição da embarcação na Capitania dos Portos (Marinha do Brasil).
Empresa/Armador:	Escreva o nome completo do Armador ou Proprietário da Embarcação.
Porto de Saída:	Escreva o nome do porto ou local (nome da cidade ou distrito) de onde a embarcação zarpou para o início da viagem de pesca.
Data de Saída:	Escreva a data (dia/ mês/ano) da saída da embarcação para o início da viagem de pesca.
Porto de Chegada:	Escreva o nome do porto ou local (nome da cidade ou distrito) onde a embarcação atracou ao final da viagem de pesca.
Data de Chegada:	Escreva a data (dia/ mês/ano) de chegada da embarcação ao final da viagem de pesca.
<b>QUADRO B - DADOS DA ATIVIDADE</b>	
Complete este quadro em sequência, a partir da data de saída do porto, com informações sobre cada atividade executada.	
Discriminação	Escreva neste campo o número do lance de pesca (ex. Lance nº 1). Entende-se por lance o procedimento de aproximação e agregação do cardume ao casco da embarcação, seguido da atividade de pesca (captura). Um lance pode durar vários dias, até que as fainas de captura sejam encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade da urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Data inicial (dia/mês)	Escreva o dia e o mês de início do lance de pesca, quando o cardume foi associado ao casco do barco.
Hora inicial (hora:min)	Escreva a hora de início do lance de pesca, quando o cardume foi associado ao casco do barco.
Latitude inicial (graus/min - N-S)	Utilizando-se de GPS, escreva a latitude (N-Norte ou S-Sul) em graus e minutos do local onde ocorreu a agregação do cardume ao casco do barco.
Longitude inicial (graus/min - W)	Utilizando-se de GPS, escreva a longitude (W-Oeste) em graus e minutos do local onde ocorreu a agregação do cardume ao casco do barco.
Temperatura da superfície do mar inicial C°	Anote a temperatura da superfície do mar, em graus Celsius, do local onde ocorreu a agregação do cardume ao casco do barco.
Data final (dia/mês)	Escreva o dia e o mês do final do lance de pesca, quando as capturas foram encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade de urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Hora final (hora:min)	Escreva a hora do final do lance de pesca, quando as capturas foram encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade de urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Latitude final (graus/min - N-S)	Utilizando-se de GPS, escreva a latitude (N-Norte ou S-Sul) em graus e minutos do local onde ocorreu o final do lance de pesca e as capturas foram encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade de urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Longitude final (graus/min - W)	Utilizando-se de GPS, escreva a longitude (W-Oeste) em graus e minutos do local onde ocorreu o final do lance de pesca e as capturas foram encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade de urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Temperatura da superfície do mar inicial C°	Anote a temperatura da superfície do mar, em graus Celsius, do local onde ocorreu o final do lance de pesca e as capturas foram encerradas pela perda do cardume, preenchimento da capacidade de urna da embarcação ou outra razão qualquer.
Razão do fim do lance de pesca	Anote os seguintes códigos da razão do fim do lance de pesca: 1 - Perda do cardume sem identificação do motivo; 2 - Perda do cardume pela presença de cetáceos; 3 - Perda do cardume pela presença de tubarões; 4 - Perda do cardume pela presença de marlins; 5 - Urna cheia; 6 - Urna cheia com repasse do cardume para outra embarcação; 7 - Outra razão (mencionar no quadro abaixo).
Outra razão	Mencione outra razão pela qual ocorreu o fim do lance de pesca, como: embarcação com defeito, pescaria fraca, limite da autonomia de permanência no mar, entre outras.
<b>QUADRO C – DADOS DE CAPTURA</b>	
Anote os dados das capturas (Kg) de cada espécie realizadas por lance. Caso sejam capturadas espécies cujos nomes não apareçam no Mapa de Bordo, escreva nas linhas em branco os nomes destas espécies, com seus respectivos pesos (Kg).	
<b>QUADRO D – TIPOS DE ASSOCIAÇÃO DOS CARDUMES</b>	
Anote os diferentes tipos de associação dos cardumes ao casco da embarcação conforme os seguintes códigos: 1- Tronco de árvore; 2 - Baleia morta; 3 - Cardume repassado de outra embarcação; 4- Outros objetos (boias, plataformas, ...).	
<b>QUADRO E – USO DE ISCA</b>	
Anote os diferentes tipos de isca usadas conforme os seguintes códigos: (*) A - Sardinha; B - Boqueirão; C - Peixe-voador; D - Outros; E - nenhuma. Anote ao lado de cada código a quantidade em quilo (Kg) de isca usada.	
<b>QUADRO F – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	
Este quadro deve ser preenchido com os dados do mestre da embarcação, responsável pelo preenchimento do Mapa de Bordo, conforme é mostrado abaixo:	
Nome:	Escreva o nome completo do mestre, responsável pelo preenchimento do Mapa de Bordo.
Assinatura:	Assinatura do mestre, responsável pelo preenchimento do Mapa de Bordo.
Nº de Registro do Mestre (RGP):	Anote o nº de inscrição do mestre no RGP da SAP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

